



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 15/2023

Data: 09 de janeiro de 2023.

Ementa: Designa Fiscal de Contratos o servidor Adalton Raimundo da Cunha e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Adalton Raimundo da Cunha, portador do RG nº 4.239.391-6 SSP/PR e CPF/MF nº 661.783.049-00, como Fiscal de Contratos para o exercício de 2023.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contratos:

- I. Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato;
- II. Atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços
- III. Prestar informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada; e
- IV. Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente - Gestão 2023

3publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 13/01/2023, edição nº 2688, pgs.118, Ano XI

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal ao servidor Israel Francisco dos Santos.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 2.221/2022,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,18 (zero vírgula dezoito unidade do valor de referência mensal) ao servidor Israel Francisco dos Santos, matrícula nº 1036, pelo exercício da função de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente-Gestão 2023

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:D78766D7

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N°15/2023**

PORTRARIA N° 15/2023

Data: 09 de janeiro de 2023.

Ementa: Designa Fiscal de Contratos o servidor Adalton Raimundo da Cunha e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Adalton Raimundo da Cunha, portador do RG nº 4.239.391-6 SSP/PR e CPF/MF nº 661.783.049-00, como Fiscal de Contratos para o exercício de 2023.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contratos:

Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato;

Atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços

Prestar informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada; e

Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente - Gestão 2023

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:5398A9AC

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N°16/2023**

PORTRARIA N° 16/2023

Data: 12 de janeiro de 2023.

Ementa: Regulamenta as sessões extraordinárias em período de recesso na Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, instituindo a participação remota, em caso de ausência do Município neste período, e dá outras providências.